

Relatório da Consulta Pública

Ampliação do Núcleo de Bovinos da Mendalvogado Mendalvogado Agropecuária, Lda Projeto de Execução

EIA 1313/2018

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

abril de 2019

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos

Anexos: Participação rececionada

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, o qual alterou e republicou o Regime Jurídico sobre Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA) previsto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto de Execução relativo ao projeto de ampliação do Núcleo de Bovinos da Mendalvogado, pertencente à Mendalvogado Agropecuária, Lda.

Nos termos do Anexo II, constante no RJAIA, o projeto sujeito a consulta pública enquadra-se na tipologia de Agricultura, Silvicultura e Aquicultura.

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra na alínea e) do ponto 1 do Anexo II - Caso Geral - do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis - de 15 de fevereiro de 2019 a 28 de março de 2019.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), pôde ser consultado para consulta nos seguintes locais:

- Portal Participa
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Câmara Municipal de Alcobaça (CMA);
- Junta Freguesia de Évora de Alcobaça (JFEA)

4.Modalidades de Publicitação

A publicitação do EIA, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Divulgação no sítio da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em www.ccdr-lvt.pt, do Estudo de Impacte Ambiental, Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública;
- Divulgação no Portal Participa (www.participa.pt)

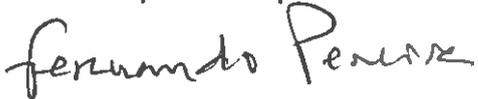
5.Pareceres Recebidos

No âmbito da consulta pública foram rececionadas dez participações, sendo oito delas pertencentes a cidadãos individuais, uma referente a um abaixo-assinado e outra de Uma Organização Não Governamental (QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza/Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura). As participações recebidas encontram-se em anexo ao presente Relatório, do qual fazem parte integrante. Elencam-se, seguidamente, os aspetos ambientais e urbanísticos que constituem desagrado das populações (participações) quanto ao funcionamento atual da Agropecuária Mendalvogado, Lda e previsível ampliação, designadamente:

- Potencial ilegalidade urbanística - instalações existentes sem licenciamento;
- Potencial poluição hídrica - Descargas de efluentes pecuários nas linhas de água - Ribeiro Mendalvo, afluente do rio Alcoa, e ribeira do Pereiro. Situação do conhecimento da Guarda Nacional Republica, através da receção e queixas;
- Potencial mau ambiente exterior - maus cheiros, poeiras e proliferação de insetos que dificultam a vivência no exterior e não permitem que as habitações tenham as janelas abertas;

- Potencial afetação da saúde pública - queixas de dores de cabeça com alegada origem no cheiro nauseabundo a estrume.

Responsável pela Consulta Pública



Fernando Pereira

Lisboa, abril de 2019

Anexos

PARTICIPA

Dados Gerais

Designação	Mendalvogado
Designação Completa	Ampliação do Núcleo de Bovinos da Mendalvogado
Período de Consulta	15/02/2019 > 28/03/2019
Estado	Encerrada
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Área Temática	Ambiente (geral)
Entidade promotora do projecto	Mendalvogado, Agropecuária, Lda
Entidade promotora da CP	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
Técnico Responsável	

Inquérito(s)

Eventos

Parecer

Ainda não foi emitido parecer

Comentários

5812

Data: 17/02/2019

Autor: Samuel Rodrigues

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

O Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental encontra-se vazio a 17-02-2019 [0.0KB]

Anexos:Não

Resposta ao comentário

TENDO HAVIDO UM PROBLEMA INFORMÁTICO, O DOCUMENTO NÃO FOI CARREGADO NO SISTEMA CORRETA MENTE. ENTRETANTO JÁ FOI REPOSTA A SITUAÇÃO, PELO QUE AGRADECEMOS A SUA COLABORAÇÃO.

5813

Data: 17/02/2019

Autor: Samuel Rodrigues

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

O Anexo Cartográfico do Estudo de Impacte Ambiental [0.0KB] encontra-se vazio a 17-02-2019

Anexos:Não

Resposta ao comentário

TENDO HAVIDO UM PROBLEMA INFORMÁTICO, O DOCUMENTO NÃO FOI CARREGADO NO SISTEMA CORRETA MENTE. ENTRETANTO JÁ FOI REPOSTA A SITUAÇÃO, PELO QUE AGRADECEMOS A SUA COLABORAÇÃO.

5814

Data: 17/02/2019

Autor: Samuel Rodrigues

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

No estudo não técnico deveria fazer menção ao N.º Proc.REAP que aprovou a capacidade produtiva actual de 830 novilhas (498 cabeças normais - CN) e apresentar dados actuais que comprovem que a mesma não está a ser excedida actualmente o que com os documentos apresentados oferece dúvidas (análises de água, consumo de água e relatório de higiene e segurança). Se actualmente a Mendalvogado (ou à data de Janeiro de 2019 - data dos aditamentos e esclarecimentos à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), já tem um efectivo pecuário superior à capacidade licenciada o estudo ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EXPLORAÇÃO necessita ser reformulado ou então apresentando documentos que comprovem que a capacidade actual não será excedida.

Anexos:Não

Resposta ao comentário

Acusa-se receção da participação de V. Exa., a qual será tida em consideração no Parecer Final da Comissão de Avaliação.

5815

Data: 17/02/2019

Autor: Samuel Rodrigues

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

As análises realizadas a uma amostra de água do furo que abastece a propriedade no aditamento têm data de 20/11/2017. Sendo essas análises usadas para resposta ao ofício S13720-201809-DSA/DAMA, com a data de 20 de setembro de 2018 seria preferível a apresentação de análise contemporânea à data da resposta (janeiro de 2019). O facto de as análises da água do furo não indicarem, à data das mesmas (2017), a existência de contaminação não responde à função das mesmas, ou seja, fazer resposta em Janeiro 2019. Para validar a resposta deveriam ser apresentadas análises de água mais recentes, no máximo 180 dias ou 45 dias, prazo esse mais de acordo com a transposição das Directivas da qualidade e da água.

Anexos:Não

Resposta ao comentário

Acusa-se receção da participação de V. Exa., a qual será tida em consideração no Parecer Final da Comissão de Avaliação.

6086

Data: 22/03/2019

Autor: Mariana Amaro

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

Venho por este meio demonstrar o meu desagrado pelo facto da expansão de criação de gado bovino a 500 metros da minha casa. Relativamente à expansão de gado bovino gostaria de referir que é um problema que afeta maior parte da população e que acaba por ter inúmeras consequências como por exemplo, no verão o acréscimo de insectos (mosquitos, moscas, melgas entre outros), é impossível de abrir uma janela, estender a roupa e ainda é bastante prejudicial para a saúde da população, maior parte vive da agricultura regando os seus alimentos com as águas dos poços e com as chuvas e os excrementos e as urinas sejam levados nos lençóis de água. Ainda, sobre as consequências para a população, outra é o facto de se deixar roupa estendida durante o dia e chegar a casa e ter a roupa a cheirar a estrume e colocá-la novamente para lavar, implicando problemas a nível económico e de aborrecimento. Concluindo que durante a noite é um desassossego pois a passagem de camiões e o carregamento do gado é incomodativo. Esta situação está a tornar-se aborrecida, e está em causa a saúde pública e o bem-estar das populações, existentes a 500 metros da exploração de gado bovino.

Anexos:Não

Resposta ao comentário

Acusa-se receção da participação de V. Exa., a qual será tida em consideração no Parecer Final da Comissão de Avaliação.

6095

Data: 26/03/2019

Autor: François Escolástico

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

Venho por este meio demonstrar o meu desagrado pelo facto da expansão de criação de gado bovino a 500 metros da minha casa. Relativamente à expansão de gado bovino gostaria de referir que é um problema que afeta maior parte da população e que acaba por ter inúmeras consequências como por exemplo, no verão o acréscimo de insectos (mosquitos, moscas, melgas entre outros), é impossível de abrir uma janela, estender a roupa e ainda é bastante prejudicial para a saúde da população, maior parte vive da agricultura regando os seus alimentos com as águas dos poços e com as chuvas e os excrementos e as urinas sejam levados nos lençóis de água. Eu que gosto de andar no campo, de explorar o minha área agrícola e tendo uma vinha, deparo-me muitas vezes com o cheiro nauseabundo e com uma enchente de insectos. Muitas vezes gosto de dar os meus passeios pela nossa rua e não consigo usufruir do ar livre pois o cheiro é tão intenso que provoca grandes dores de cabeça. Concluindo que durante a noite é um desassossego pois a passagem de camiões e o carregamento do gado é incomodativo. Esta situação está a tornar-se aborrecida, e está em causa a saúde pública e o bem-estar das populações, existentes a 500 metros da exploração de gado bovino.

Anexos:Não

Resposta ao comentário

Acusa-se receção da participação de V. Exa., a qual será tida em consideração no Parecer Final da Comissão de Avaliação.

6096

Data: 26/03/2019

Autor: antonio amaro

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

A proximidade com as povoações deve ser levada em conta, se agora já causa problemas com o aumento dos animais vai ser pior.

Anexos:Não

Resposta ao comentário

Acusa-se receção da participação de V. Exa., a qual será tida em consideração no Parecer Final da Comissão de Avaliação.

6099

Data: 27/03/2019

Autor: Manuel Coelho

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

Venho por este meio comunicar o meu descontentamento devido à falta de respeito do proprietário da Empresa Mendalvo gado que continua a meter mais de uma centena de cabeças de gado bovino junto ao meu terraço estando a 3 metros do meu quarto. Este caso está a tornar-se repugnante pois maior parte da população sofre muito com o cheiro (mau estar na rua, fortes dores de cabeça e não podendo abrindo as portas e janelas da casa) afetando assim a saúde pública e o bem-estar. Maior parte das noites são incomodativas pois ouve-se os camiões de baixo para cima e vice-versa e os animais em constante dessassossego. Sendo que já existe um processo na GNR .com o seguinte número: 300.05.12, tendo sido averiguado o acontecimento entre 06-10-2016 e 28-02-2017 (ficando registada com o nº 30162/2016). A partir 24/03/2019 temos mais de uma centena de novilhos no centro da localidade do Casal do Pereiro entre a minha casa e a Associação do Grupo Desportivo e Recreativo da Casal do Pereiro

Anexos:Não

Resposta ao comentário

Acusa-se receção da participação de V. Exa., a qual será tida em consideração no Parecer Final da Comissão de Avaliação.

6100

Data: 27/03/2019

Autor: Maria de Jesus Conceição

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

Através deste espaço venho expor a minha indignação e perguntar as entidades competentes como é possível autorizar a criação de uma exploração com mais de três mil bovinos quando existem populações a menos de 500m como as localidades de Bacharela, Casal do Pereiro, Mendalvo. E mais importante a referida exploração fica a 3Km da cidade de Alcobaça. Outro facto importante a poluição da ribeira de Mendalvo, que um afluente do rio Alcoa, sendo por vezes contactada a GNR da Alcobaça para tomar conhecimento da ocorrência (podendo V.Exas. confirmar tais factos) Para não falar do cheiro nauseabundo que chega por vezes provocar dores de cabeça a quem mora 300/400/500m No meu caso concreto resido na localidade do Casal do Pereiro há mais de 70 ano, a minha casa fica a 250m, pergunto a V. Exas. se só eu que estou mal e tenho que mudar agora pois quando construí a minha casa não existia a referida exploração e todas as consequências de que as populações tem vindo a sofrer. e ainda querem ampliar a engorda para mais de 3000 novilhos e as populações é que estão mal tendo que se mudar?

Anexos:Não

Resposta ao comentário

Acusa-se receção da participação de V. Exa., a qual será tida em consideração no Parecer Final da Comissão de Avaliação.

6101

Data: 27/03/2019

Autor: Maria de Jesus Conceição

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

Através deste espaço venho expor a minha indignação e perguntar as entidades competentes como é possível autorizar a criação de uma exploração com mais de três mil bovinos quando existem populações a menos de 500m como as localidades de Bacharela, Casal do Pereiro, Mendalvo. E mais importante a referida exploração fica a 3Km da cidade de Alcobaça. Outro facto importante a poluição da ribeira de Mendalvo, que um afluente do rio Alcoa, sendo por vezes contactada a GNR da Alcobaça para tomar conhecimento da ocorrência (podendo V.Exas. confirmar tais factos) Para não falar do cheiro nauseabundo que chega por vezes provocar dores de cabeça a quem mora 300/400/500m No meu caso concreto resido na localidade do Casal do Pereiro há mais de 70 ano, a minha casa fica a 250m, pergunto a V. Exas. se só eu que estou mal e tenho que mudar agora pois quando construí a minha casa não existia a referida exploração e todas as consequências de que as populações tem vindo a sofrer. e ainda querem ampliar a engorda para mais de 3000 novilhos e as populações é que estão mal tendo que se mudar?

Anexos:Não

Resposta ao comentário

Acusa-se receção da participação de V. Exa., a qual será tida em consideração no Parecer Final da Comissão de Avaliação.

6102

Data: 28/03/2019

Autor: Ana Amaro

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

Venho por este meio demonstrar a minha indignação pelo facto de estar a ser ponderada a ampliação de engorda estando as populações a poucos metros, como Bachrela, Casal do Pereiro e Mendalvo. As referidas populações já estão a sofrer com o cheiro nauseabundo, aumento de insetos, principalmente melgas durante todo o ano, e quando o cheiro é ainda mais intenso na rua provoca dores de cabeça, náuseas e vômitos. Ainda ontem à noite, dia 27/03/2019, entre 22 e 23H o cheiro era insuportável. Também afeta a cidade de Alcobaça que fica situada a cerca de 2Km, pois as descargas são feitas para o ribeiro de Mendalvo que é um afluente do rio Alcoa que atravessa a cidade, onde se encontra a ser construído um Hotel de cinco estrelas. No inverno passado junto a um terreno propriedade da minha família estiveram animais mortos várias horas. Estamos perante uma situação de saúde pública e crimes ambientais.

Anexos:Não

Resposta ao comentário

Acusa-se receção da participação de V. Exa., a qual será tida em consideração no Parecer Final da Comissão de Avaliação.

6103

Data: 28/03/2019

Autor: Nuno

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

Grande poeira, cheiros e insetos. Deixou de se poder ter janelas abertas. Não se pode conviver na rua.

Anexos:Não

Resposta ao comentário

Acusa-se receção da participação de V. Exa., a qual será tida em consideração no Parecer Final da Comissão de Avaliação.

De: Ana Amaro <ana.a.amaro69@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 28 de março de 2019 16:58
Para: geral@ccdr-lvt.pt; sepna@gnr.pt; geral@apambiente.pt; ct.lra@gnr.pt
Assunto: Exposição participa.pt
Anexos: Exposição (2).docx; Assinaturas.pdf

Ex. Sr. Presidente da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, Engenheiro João Pereira Teixeira,

Segue em anexo uma exposição de um grupo de cidadãos e respectivas assinaturas com vista a renunciarem se sobre a "Ampliação de uma unidade de engorda em regime intensivo, destinada à recria e acabamento de bovinos. Pretende-se o aumento da capacidade produtiva de 850novilhos para 3016 novilhos". Uma vez, que não foi possível fazer a participação no site participa.pt dado que nem todos os cidadãos subscritores têm email e ainda por não ser de todo fácil dado o limitar número de caracteres.

Pelo exposto, solicitamos junto de vossa excelência que esta exposição tenha o melhor encaminhamento e apreciação de molde que os direitos das populações seja devidamente garantido.

Com os melhores cumprimento,

Alcobaça, 28 de Março 2019

450.10.90.00038.2019

ECA/1323/2018

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the specific procedures and protocols that must be followed to ensure compliance with all relevant laws and regulations. It provides a clear framework for the organization's internal controls and risk management practices.

O grupo de moradores identificados, das localidades de Casal do Pereiro, Bacharela e Mendalvo, da freguesia de Évora de Alcobaça - Alcobaça (3KM da cidade de Alcobaça), vêm por este meio manifestar a sua inteira e veemente discordância com a "Ampliação de uma unidade de engorda em regime intensivo, destinada à recria e acabamento de bovinos. Pretende-se o aumento da capacidade produtiva de 850 novilhos para 3016 novilhos."

A situação em que os moradores se encontram a passar, pelo facto de ter sido instalada a empresa "Mendalvo Agro-pecuária Ld", situada em Matas de Mendalvo, e que se encontra a expandir a actividade de criação de gado bovino (criação intensiva), na localidade de Vale Conqueiro, freguesia de Évora de Alcobaça, é a seguinte:

As referidas populações têm vindo a sofrer, nos últimos tempos, com o agravamento do cheiro nauseabundo, a quaisquer as horas do dia, que tem vindo a provocar problemas de saúde (dores de cabeça), o acréscimo de insectos (melgas, mosquitos, moscas entre outros), estando o habitantes por vezes impedidos de abrir portas e janelas, colocar roupas nos estendais, implicando problemas ao nível económico das famílias e um enorme desconforto.

Também existem várias pessoas que exercem uma agricultura de subsistência, utilizando água de poços que correm sérios riscos de se encontrarem já, ou a breve trecho, contaminadas.

A referida empresa faz descargas de efluentes pecuários para linhas de água, indo todos essas descarga desaguar ao ribeiro de Mendalvo, que é um afluente do rio Alcoa.

Importa realçar que as autoridades competentes, nomeadamente a GNR, já têm conhecimento do relatado.

Salienta-se que por vezes, à noite, o barulho é incomodativo com camiões a buzinar e o gado, muito agitado, a ser carregado para os camiões.

A situação está a tornar insustentável para os habitantes, refere-se que existem habitações há dezenas de anos implantadas nas respectivas localidades e devidamente legalizadas e com os seus impostos (IMI) em dia.

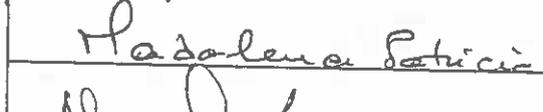
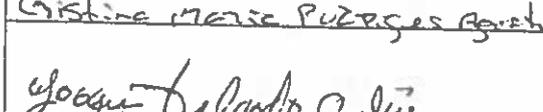
Estando em causa uma situação de saúde pública e o bem-estar das populações solicita-se uma intervenção por parte das várias entidades responsáveis, por forma a que esta situação se resolva, não sendo permitida a ampliação da referida unidade de engorda o que causaria prejuízos gravíssimos para as populações.

Segue em anexo as assinaturas de alguns dos morados que se encontram presentes:

Assinatura:	Nº CC/BI
Ana Joia Agostinho Amaro	8639901
Paulina	9660460
Vitor Alves	9839048
Tea Pascoal	9854239
Marta Fátima Espírito	9695352 7 771
Rebecca Vitorino	12137573
Yasmine Rabelo	2635693
Sara Roberto	12076846
Yara Cruz	2461560
Gracinda B. Duarte	0055592
Gracinda B. Duarte	10814364
Marta Parrilha	12498486
Cláudia Juana de A. A. A.	2463301
Fernanda	043216110
Paula Paula Demétrio	04244265
Renata V. Afonso	4241085
VICTOR WONDIE	12744325
Nuno Ricardo Paula Nunes	11242537

Assinatura:	Nº CC/BI
Antônio Manteiro	1578370
João Pereira Fidalgo	04436777
Chitão (Mun) Picas Clara	4493409
Maria do Carmo Parilha	04154459
Maria de Luísa Costa	04133580
Georgina Ralissa Duarte	04131485
Júlia Figueiredo	04378328
Maria da Conceição Pinheiro	
Abílio Aires Figueiredo	01580171
Suzi. Paulo Ant. José Bore	08728849
Antônio José Ferreira de Brito	01480051
MARCO AUGUSTO AFRASO MARQUES	11534404
Bomden Marganda de Medeiros da Silva	10165761
Maria Edmira G. Silva	06754548
Amélia Dantas Dantas	07639696
Antônio Silva Marques	7944694
Deolinda Beltrão	04338177
Arribal Carreira Cruz	02638978
Carlos de Matos	02627264

Assinatura:	Nº CC/BI
Laurinda Machado Afonso Costa	6728261
Peter Paula Rosa Lourenço	09294550
Maria de Jesus da G. Amaral	4028664
Manuel Coelho Amaro	01546617
Alzira Leitura dos Santos	07574762
Mariana Amaro Escolástica	30388068
Maria Adília Ribeiro	2623799
Maria Emilia Passalunghi	2535630
Araceli Pereira Sacramento	10445148
António José Santos	04423010
Araceli Simplicio Gonçalves	12531094
Albano de Sousa Lourenço	08432439
Angelina Araújo Vieira	10349559
Jose Bichastre	070151083220
GUSTAVO BICHASTRE	143610228743
Dominique Zilberto	14369505
AWIBAL VICENTE JÚLIO	06556558
Rafaela Manuel Melicio Juliano	17787281
Manuel Marques Costa	04017850
	4197062

Assinatura:	Nº CC/BI
	02544527
	147693756
Madalena Patricia	04077440
	01446202
Cristina Maria Pires da Costa	09687224
João Augusto Júlio	175154593
Beate Pereira Lourenço	04019614
	132494810
Júlio	151380082
	07156652
Carro Júlio	141304331
Teresa B. Costa	124362389
Maia José Magalhães	241768152
Emanuel Bilbante Magalhães	231417764
Hélio Aires Magalhães	109560841
	066723507279

Antonio	12010325
Agnes Bilhste	04198856
Dora Decente	188603117 8959899
Agnes	06920656
F. D. D. D.	14513127
Car. A. W. W.	13565909
Andreia Azeitona	15060144
Francois Eulene Exolista	10950668
Antonio Carolina	104154900
Fernando Manuel Vicente	4385999
Julia Salguero Garcia	147501660
Arnaldo Alexandre	04067716
Maria do Conceicao Liboni	04445760
M. S. C. Grande	2445040
Antonio VICENTE	04237500
Yago Yotio Bilhaste	01407433
Jesus Lopez	6821775

De: Quercus - Ribatejo Estremadura <ribatejoestremadura@quercus.pt>
Enviado: quarta-feira, 27 de março de 2019 23:39
Para: geral@ccdr-lvt.pt
Assunto: Comentários sobre a Ampliação do Núcleo de Bovino da Mendalvogado

Exmo. Sr. Presidente da CCDR-LVT,

A Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, através do Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura, vem desta forma participar na consulta pública do processo de Avaliação de Impacte Ambiental da “Ampliação do Núcleo de Bovino da Mendalvogado”.

A empresa “Mendalvogado Agropecuária Lda”, situada em Matas de Mendalvo, pretende expandir a atividade de criação de gado bovino (criação intensiva), na localidade de Vale Conqueiro, freguesia de Évora de Alcobaça, a 1,5Km da sede do concelho de Alcobaça. A Quercus tem conhecimento de que esta empresa “Mendalvogado, Agropecuária, Lda”, faz recorrentemente descargas de efluentes pecuários que contamina a linha de água, que desagua no ribeiro de Mendalvo, que é um afluente do rio Alcoa. A empresa pretende o aumento da capacidade produtiva de 850 novilhos para 3016 novilhos, o que vai intensificar os problemas existentes.

Parte das instalações nem sequer estão licenciadas, o que configura uma ilegalidade urbanística. Existem moradores e proprietários de terrenos, das localidades de Casal do Pereiro e Bacharela, da freguesia de Évora de Alcobaça (3KM da cidade de Alcobaça), que contestam a ampliação de uma unidade de engorda em regime intensivo, destinada à recria e acabamento de bovinos. As referidas populações referem o agravamento do cheiro nauseabundo, que tem vindo a provocar a degradação da qualidade de vida, com problemas de saúde (dores de cabeça), o acréscimo de insetos como melgas, mosquitos, moscas, entre outros.

Não estado assegurado atualmente o devido tratamento dos efluentes pecuários, a pretensa ampliação poderá aumentar os impactes negativos que as populações referem. Estando em causa a saúde pública e o bem-estar das populações, assim como a necessidade de recuperar a qualidade de água, de acordo com a Diretiva Quadro da Água, considera-se que não deve ser autorizada a ampliação da unidade de engorda de bovinos da Mendalvogado.

Ourém, 27 de março de 2019.

A Direção do Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura da Quercus – ANCN.

450.10.90.00038.2019

EIA/1313/2019

